



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, CEP 11955.000– Fone (15) 35771580/1266

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 104 / 2 014

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais desta Casa, analisando a defazagem salarial dos profissionais da área da saúde neste município e com o intuito de melhorar as condições de trabalho desses profissionais, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal a urgente necessidade de repor as perdas inflacionárias e salariais desses profissionais, que trabalham dia e noite para propiciar aos cidadãos barraturvences uma saúde boa e de qualidade.

Indicamos ainda que seja concedida a devida revisão geral anual também à todos os demais funcionários públicos da Administração Municipal.

Justificamos ainda a necessidade dessa revisão, pois os funcionarios públicos municipais, principalmente os profissionais da área da saúde, se sentem desvalorizados por não terem seus trabalhos reconhecidos monetariamente.

Plenário Ver. Amadeu Souza de Jesus, 06 de outubro de 2 014.

Adonias Gerônimo Chagas
Vereador/1º Secretário

Andréia Lina de Oliveira
Vereador

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Vereador

Elcio Silva Reis
Vereador/2º Secretário

Luiz Fernando de Moura
Vereador

Elizabeth de Oliveira
Vereadora

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Vereador

José de Amorim Oliveira
Vereador/Vice-Presidente

Roberto Nunes da Rosa
Vereador/Presidente